

MENSAGEM GAB/Nº 004/2024.

URGENTE

Arinos-MG, 11 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
EDER SANTANA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Arinos
Rua Professor Benevides, nº 385, Centro
CEP: 38.680-000 – Arinos (MG)

Assunto: Projeto de Lei - Reajuste Salarial de Servidores.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre revisão geral dos vencimentos de servidores públicos municipais do Poder Executivo, contemplando o Quadro da Educação bem como dos servidores da Fundação Municipal de Saúde.

O projeto em questão visa conceder a revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais, incluindo os Níveis I-A, II-A, III-A, IV-A, V-A, VI-A e VII-A (Anexo III) e cargos em comissão (Anexo IV) do Quadro da Educação, conforme o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e consoante o disposto da Lei Municipal nº 1.166/07, no percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento).

Diante do exposto, visando atender as atuais exigências técnicas e particularidades necessárias na formação e valorização dos profissionais para melhor desempenho de suas atividades, solicito que o projeto ora encaminhado seja apreciado **EM CARÁTER DE URGÊNCIA**.

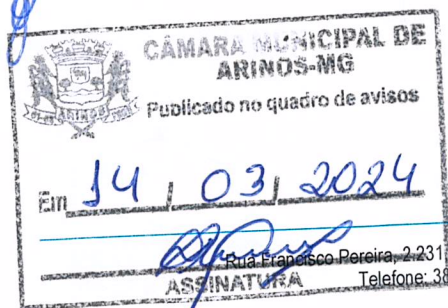
Na oportunidade, reitero os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCILIO ALISSON FONSECA
DE ALMEIDA:01247011674

Assinado de forma digital por MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA:01247011674
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=42641002000100, ou=AC
SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA:01247011674
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS-MG	
DESPACHO	
Aprovado em <u>unânime</u>	
discussão por <u>sito</u>	votos favoráveis
<u>zero</u>	votos contrários e <u>zero</u>
sustentações.	
Gab. Presidente <u>25</u> de <u>03</u> de <u>24</u>	
PRESIDENTE DA CÂMARA	

12/Mar/2024 000013044: CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 10 /2024

Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal - Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revisados em 3,71% (três virgula setenta e um por cento), os vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal - Administração Direta e Indireta, em conformidade com o dispositivo no art. 37, Inciso X, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Os vencimentos constantes dos Níveis I, II, III, IV, V, VI e VII (Anexo III) e Cargos Comissionados (Anexo IV) do Quadro da Educação serão revisados de acordo com o índice referido no caput deste artigo, nos termos do art. 4º, da Lei Municipal nº 1.279, de 12 de abril de 2010, e da Lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Nos termos do art. 36, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 04, de 01 de setembro de 1998, o vencimento mínimo do servidor público municipal de Arinos-MG será de valor idêntico ao salário-mínimo nacional vigente.

Art. 3º Após aplicação do índice de recomposição de que trata esta Lei o vencimento básico dos servidores que permanecerem inferiores ao piso nacional de salário-mínimo será elevado àquele piso, em conformidade como o disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Complementar nº 04, de 01 de setembro de 1998.

Art. 4º As tabelas de vencimento dos quadros de pessoal do Poder Executivo Municipal - Administração Direta e Indireta, vigorarão na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI desta Lei.

Art. 5º O pagamento da diferença do reajuste salarial dos servidores, referente aos meses anteriores a publicação desta lei, serão efetuados um por vez, a cada mês subsequente a sua aprovação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Arinos-MG, 11 de março de 2024.

MARCILIO ALISSON FONSECA
DE ALMEIDA:01247011674

Assinado de forma digital por MARCILIO ALISSON
FONSECA DE ALMEIDA:01247011674
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=42641002000100,
ou=AC SyngularID Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MARCILIO
ALISSON FONSECA DE ALMEIDA:01247011674
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS EXECUTIVO MUNICIPAL

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.264,77	1.302,72	1.341,80	1.382,05	1.423,51	1.466,22	1.510,21	1.555,51	1.602,18	1.650,24	1.699,75	1.750,74
II	1.264,77	1.302,72	1.341,80	1.382,05	1.423,51	1.466,22	1.510,21	1.555,51	1.602,18	1.650,24	1.699,75	1.750,74
III	1.266,68	1.304,68	1.343,82	1.384,14	1.425,66	1.468,43	1.512,49	1.557,86	1.604,60	1.652,73	1.702,32	1.753,39
IV	1.393,35	1.435,15	1.478,21	1.522,56	1.568,23	1.615,28	1.663,74	1.713,65	1.765,06	1.818,01	1.872,55	1.928,73
V	1.532,69	1.578,67	1.626,03	1.674,81	1.725,05	1.776,81	1.830,11	1.885,01	1.941,56	1.999,81	2.059,81	2.121,60
VI	1.686,02	1.736,60	1.788,70	1.842,36	1.897,63	1.954,56	2.013,20	2.073,60	2.135,80	2.199,88	2.265,88	2.333,85
VII	1.854,59	1.910,23	1.967,54	2.026,57	2.087,36	2.149,98	2.214,48	2.280,92	2.349,34	2.419,82	2.492,42	2.567,19
VIII	2.040,04	2.101,24	2.164,28	2.229,20	2.296,08	2.364,96	2.435,91	2.508,99	2.584,26	2.661,79	2.741,64	2.823,89
IX	2.244,01	2.311,34	2.380,68	2.452,10	2.525,66	2.601,43	2.679,47	2.759,86	2.842,65	2.927,93	3.015,77	3.106,24
X	2.468,45	2.542,51	2.618,78	2.697,35	2.778,27	2.861,61	2.947,46	3.035,89	3.126,96	3.220,77	3.317,40	3.416,92
XI	2.715,31	2.796,77	2.880,68	2.967,10	3.056,11	3.147,79	3.242,23	3.339,49	3.439,68	3.542,87	3.649,16	3.758,63
XII	2.986,83	3.076,43	3.168,73	3.263,79	3.361,70	3.462,55	3.566,43	3.673,42	3.783,62	3.897,13	4.014,05	4.134,47
XIII	3.285,47	3.384,03	3.485,56	3.590,12	3.697,83	3.808,76	3.923,02	4.040,71	4.161,94	4.286,79	4.415,40	4.547,86
XIV	3.614,05	3.722,48	3.834,15	3.949,18	4.067,65	4.189,68	4.315,37	4.444,83	4.578,18	4.715,52	4.856,99	5.002,70
XV	3.975,45	4.094,72	4.217,56	4.344,09	4.474,41	4.608,64	4.746,90	4.889,31	5.035,99	5.187,06	5.342,68	5.502,96
XVI	4.373,02	4.504,21	4.639,33	4.778,51	4.921,87	5.069,52	5.221,61	5.378,26	5.539,60	5.705,79	5.876,97	6.053,28
XVII	4.810,33	4.954,64	5.103,28	5.256,38	5.414,07	5.576,49	5.743,78	5.916,10	6.093,58	6.276,39	6.464,68	6.658,62
XVIII	5.291,34	5.450,08	5.613,58	5.781,99	5.955,45	6.134,11	6.318,13	6.507,68	6.702,91	6.903,99	7.111,11	7.324,45
XIX	5.820,46	5.995,08	6.174,93	6.360,18	6.550,98	6.747,51	6.949,94	7.158,44	7.373,19	7.594,39	7.822,22	8.056,88
XX	6.402,51	6.594,58	6.792,42	6.996,19	7.206,08	7.422,26	7.644,93	7.874,27	8.110,50	8.353,82	8.604,43	8.862,57
XXI	7.042,79	7.254,07	7.471,70	7.695,85	7.926,72	8.164,52	8.409,46	8.661,74	8.921,60	9.189,24	9.464,92	9.748,87

MARCILIO ALISSON
 FONSECA DE
 ALMEIDA:012470116
 74

Assinado de forma digital por MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA:01247011674
 DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=42641002000100, ou=AC SyngularID
 Multipla, cn=CPF-Brasil, cn=MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA:01247011674
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555

12/Mar/2024 00:00:30:44: CAMARA MUNICIPAL

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO PODER EXECUTIVO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CC - 1	R\$ 3.483,73
CC - 2	R\$ 3.576,73
CC - 3	R\$ 5.827,40
CC - 4	R\$ 5.949,09

MARCILIO ALISSON
FONSECA DE
ALMEIDA:0124701167
4

Assinado de forma digital por MARCILIO ALISSON
FONSECA DE ALMEIDA:0124701167
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=42641002000100, ou=AC SyngularID
Multisig, o=ICP-Brasil, cn=MARCILIO ALISSON
FONSECA DE ALMEIDA:0124701167
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555

12/Mar/2024 00:00:13:044:CAMARA MUNICIPAL

ANEXO III

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS DA EDUCAÇÃO

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.343,19	1.383,49	1.424,99	1.467,74	1.511,77	1.557,12	1.603,84	1.651,95	1.701,51	1.752,56	1.805,13	1.859,29
II	2.563,09	2.639,98	2.719,18	2.800,76	2.884,78	2.971,32	3.060,46	3.152,28	3.246,84	3.344,25	3.444,58	3.547,91
III (*)	24,10	24,83	25,57	26,34	27,13	27,94	28,78	29,64	30,53	31,45	32,39	33,36
IV	2.669,89	2.749,99	2.832,49	2.917,46	3.004,98	3.095,13	3.187,99	3.283,63	3.382,14	3.483,60	3.588,11	3.695,75
V	4.271,81	4.399,97	4.531,97	4.667,93	4.807,97	4.952,20	5.100,77	5.253,79	5.411,41	5.573,75	5.740,96	5.913,19
VI	4.110,20	4.233,51	4.360,52	4.491,33	4.626,07	4.764,85	4.907,80	5.055,03	5.206,68	5.362,88	5.523,77	5.689,48
VII	4.271,81	4.399,97	4.531,97	4.667,93	4.807,97	4.952,20	5.100,77	5.253,79	5.411,41	5.573,75	5.740,96	5.913,19

*Valor da hora aula

MARCILIO ALISSON
FONSECA DE
ALMEIDA:01247011674

Assinado de forma digital por MARCILIO ALISSON
FONSECA DE ALMEIDA:01247011674
DN: cn=BR, ou=Videoconferencia,
ou=42641002000100, ou=AC SingularID Multipla,
o=ICP-Brasil, cn=MARCILIO ALISSON FONSECA DE
ALMEIDA:01247011674
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555



TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO PODER EXECUTIVO –
EDUCAÇÃO

Assinado de forma digital por MARCELO ALISSONE
FONSECA DE ALMEIDA.01247011674
DN: c=BR, ou=Videconfe, cn=
ou=42641002000100, ou=A/SingularID Multiple
o=ICP-Brasil, cn=MARCELO ALISSONE FONSECA DE
ALMEIDA.01247011674

2024 00013044=69999 2024

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nível	GRAU/LETRA - RAZÃO = 3% (TRÊS POR CENTO)											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
I	1.264,77	1.302,72	1.341,80	1.382,05	1.423,51	1.466,22	1.510,21	1.555,51	1.602,18	1.650,24	1.699,75	1.750,74
II	1.264,77	1.302,72	1.341,80	1.382,05	1.423,51	1.466,22	1.510,21	1.555,51	1.602,18	1.650,24	1.699,75	1.750,74
III	1.266,68	1.304,68	1.343,82	1.384,14	1.425,66	1.468,43	1.512,49	1.557,86	1.604,60	1.652,73	1.702,32	1.753,39
IV	1.393,35	1.435,15	1.478,21	1.522,56	1.568,23	1.615,28	1.663,74	1.713,65	1.765,06	1.818,01	1.872,55	1.928,73
V	1.532,69	1.578,67	1.626,03	1.674,81	1.725,05	1.776,81	1.830,11	1.885,01	1.941,56	1.999,81	2.059,81	2.121,60
VI	1.686,02	1.736,60	1.788,70	1.842,36	1.897,63	1.954,56	2.013,20	2.073,60	2.135,80	2.199,88	2.265,88	2.333,85
VII	1.854,59	1.910,23	1.967,54	2.026,57	2.087,36	2.149,98	2.214,48	2.280,92	2.349,34	2.419,82	2.492,42	2.567,19
VIII	2.040,04	2.101,24	2.164,28	2.229,20	2.296,08	2.364,96	2.435,91	2.508,99	2.584,26	2.661,79	2.741,64	2.823,89
IX	2.244,01	2.311,34	2.380,68	2.452,10	2.525,66	2.601,43	2.679,47	2.759,86	2.842,65	2.927,93	3.015,77	3.106,24
X	2.468,45	2.542,51	2.618,78	2.697,35	2.778,27	2.861,61	2.947,46	3.035,89	3.126,96	3.220,77	3.317,40	3.416,92
XI	2.715,31	2.796,77	2.880,68	2.967,10	3.056,11	3.147,79	3.242,23	3.339,49	3.439,68	3.542,87	3.649,16	3.758,63
XII	2.986,83	3.076,43	3.168,73	3.263,79	3.361,70	3.462,55	3.566,43	3.673,42	3.783,62	3.897,13	4.014,05	4.134,47
XIII	3.285,47	3.384,03	3.485,56	3.590,12	3.697,83	3.808,76	3.923,02	4.040,71	4.161,94	4.286,79	4.415,40	4.547,86
XIV	3.614,05	3.722,48	3.834,15	3.949,18	4.067,65	4.189,68	4.315,37	4.444,83	4.578,18	4.715,52	4.856,99	5.002,70
XV	3.975,45	4.094,72	4.217,56	4.344,09	4.474,41	4.608,64	4.746,90	4.889,31	5.035,99	5.187,06	5.342,68	5.502,96
XVI	4.373,02	4.504,21	4.639,33	4.778,51	4.921,87	5.069,52	5.221,61	5.378,26	5.539,60	5.705,79	5.876,97	6.053,28
XVII	4.810,33	4.954,64	5.103,28	5.256,38	5.414,07	5.576,49	5.743,78	5.916,10	6.093,58	6.276,39	6.464,68	6.658,62
XVIII	5.291,34	5.450,08	5.613,58	5.781,99	5.955,45	6.134,11	6.318,13	6.507,68	6.702,91	6.903,99	7.111,11	7.324,45
XIX	5.820,46	5.995,08	6.174,93	6.360,18	6.550,98	6.747,51	6.949,94	7.158,44	7.373,19	7.594,39	7.822,22	8.056,88
XX	6.402,51	6.594,58	6.792,42	6.996,19	7.206,08	7.422,26	7.644,93	7.874,27	8.110,50	8.353,82	8.604,43	8.862,57
XXI	7.042,79	7.254,07	7.471,70	7.695,85	7.926,72	8.164,52	8.409,46	8.661,74	8.921,60	9.189,24	9.464,92	9.748,87

MARCILIO ALISSON
FONSECA DE
ALMEIDA:01247011
674

Assinado de forma digital por MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA:01247011574
DN: cn=il, ou=vidasconferencia, ou=42641002000100, ou=AC_SingularID, Multiple, ou=ICP-Brasil, cn=MARCILIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA:01247011574
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20535

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EM COMISSÃO

Fundação Municipal de Saúde

SÍMBOLO	VALO (R\$)
CC – 1	R\$ 3.483,73
CC – 2	R\$ 3.576,73
CC – 3	R\$ 5.949,09

MARCILIO ALISSON
FONSECA DE
ALMEIDA:0124701
1674

Assinado de forma digital por MARCILIO
ALISSON FONSECA DE ALMEIDA:01247011674
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=20411002000100, ou=AC SingsularID
Multiple, o=ICP-Brasil, cn=MARCILIO ALISSON
FONSECA DE ALMEIDA:01247011674
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20555

12/Mar/2024 000013044:CAMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP - 38.680.000 - ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br



RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PL Nº __/2024

I - METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art's. 16 e 17), no que se refere à concessão de **3,71%** de revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais do Poder Executivo e da Fundação Municipal de Saúde, bem como aos profissionais da educação, na forma do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal e normas do Ministério da Educação (MEC) com assunção de despesa de caráter continuado.

O cálculo envolve o levantamento dos custos dos cargos e suas respectivas vagas ocupadas por servidores municipais lotados na Prefeitura Municipal e Fundação Municipal de Arinos, inclusive com a expectativa de revisão geral e anual das remunerações. Consideram os valores integrais inclusive com a revisão geral e anual a ser concedida ao longo dos anos de, 2024, 2025 e 2026. O custo patronal para os cargos, está estimado em 20% (Vinte por cento) mais 1% (Um por Cento) de alíquota RAT, visto que ambos são contribuintes obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social.

A metodologia de cálculo foi elaborada com base na folha analítica do mês de Dezembro/2023. Os valores projetados para 2024, 2025 e 2026, foram baseados nas projeções estimadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Neste contexto o município busca fortalecer o compromisso com os servidores de atualização dos vencimentos de acordo com a política implementada no cenário nacional.

12/Mar/2024 000013044: CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br



II – DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO PROJETO DE LEI Nº ____/2024

DADOS ORÇAMENTÁRIOS/ FINANCEIROS EXECUTADOS PARA ANÁLISE

ANO	RCL	Evolução %	GASTOS COM PESSOAL	Evolução - %	% Aplicado
2012	26.243.180,23		14.372.273,01		54,77%
2013	29.088.608,44	10,84%	15.897.536,12	10,61%	54,65%
2014	31.054.937,98	6,76%	17.230.418,38	8,38%	55,48%
2015	32.188.297,66	3,65%	17.165.119,60	-0,38%	53,33%
2016	34.434.392,81	6,98%	17.682.153,21	3,01%	51,35%
2017	34.652.034,37	0,63%	18.078.919,97	2,24%	52,17%
2018	36.381.153,21	4,99%	19.109.850,31	5,70%	52,53%
2019	47.582.857,80	30,79%	22.045.584,45	15,36%	46,33%
2020	53.830.881,27	13,13%	24.692.329,98	12,01%	45,87%
2021	58.724.999,98	9,09%	27.057.865,48	9,58%	46,08%
2022	72.641.122,56	23,70%	33.220.979,10	22,78%	45,73%
2023	90.716.464,59	24,88%	41.772.085,99	25,74	46,05%

ESTIMATIVA DE GASTOS

DISCRIMINATIVO	2024	2025*	2026*
SALARIOS E ENCARGOS (FÉRIAS E 13º)	R\$ 1.549.744,39	R\$ 1.596.236,72	R\$ 1.644.123,82

ORIGEM DOS RECURSOS

DISCRIMINATIVO	2024	2025*	2026*
Gastos com Recursos Próprios e SUS e FUNDEB	R\$ 1.549.744,39	R\$ 1.596.236,72	R\$ 1.644.123,82

NOTA: : Crescimento inflacionário de 3,00% respectivamente, conforme LDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosg.com.br



LIMITES LRF

Exercício	Limite Legal (Art. 20, LRF) Executivo	Limite Prudencial (Art. 22, LRF)	Alerta TCE/MG (§1º, II, Art. 59, LRF)	Aplicado
2023	54 %	51,30 %	48,60 %	46,05%

FONTE: Quadros demonstrativos de Gastos com Pessoa

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

Receita Corrente Líquida			90.716.464,59
Despesas totais com Pessoal dos últimos 12 meses (Executivo)			41.772.085,99
Percentual de Gastos com Pessoal dos últimos 12 meses (Executivo)			46,05%
		Acréscimo	
Despesa com profissionais da educação	3,71%	296.214,63	0,33%
R\$ 7.984.221,95			
Gasto total com pessoal mês 12/2013 (-educação)	3,71%	1.253.529,76	1,38%
R\$ 33.787.864,04			
Percentual da RCL estimado para o exercício de 2024			47,76%

(+) Despesas Projeto de Lei	R\$ 1.549.744,39
(=)Total de despesas com pessoal acumulado no PL 2024	R\$ 43.321.830,38
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto: 2025	R\$ 44.621.485,29
Acréscimo nos gastos com o aumento proposto: 2026	R\$ 45.960.129,85

INPC 2023

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)
janeiro	0,46%	5,71%	0,46%
fevereiro	0,77%	5,47%	1,23%
março	0,64%	4,36%	1,88%
abril	0,53%	3,83%	2,42%
maio	0,36%	3,74%	2,79%
junho	-0,10%	3,00%	2,69%
julho	-0,09%	3,53%	2,59%
agosto	0,20%	4,06%	2,80%
setembro	0,11%	4,51%	2,91%



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br



outubro	0,12%	4,14%	3,04%
novembro	0,10%	3,85%	3,14%
dezembro	0,55%	3,71%	3,71%

Desta forma o município vem apresentar a previsão de dados orçamentários e financeiros referente à reajuste salarial dos Servidores Municipais de Arinos e da Fundação Municipal de Saúde de Arinos. As planilhas constantes no relatório revelam que a despesa com pessoal do executivo acumulada nos últimos 12 meses até o mês de Dezembro/2023 atingiu **46,05%**. O projeto de lei acrescerá a despesa em **1,71%** no gasto com pessoal.

O valor total da despesa com pessoal, acrescido a despesa do Projeto de Lei em questão, está estimado em **47,76%**, desta forma o percentual estimado para despesa com pessoal do poder executivo, ficará abaixo do limite prudencial preconizado pela Lei 101/2000, por outro lado há uma expectativa de aumento de arrecadação para o ano de 2024, com isso, esse percentual cairá em relação a Receita Corrente Líquida, não impedindo o reajuste ofertado pelo poder executivo.

Arinos-MG, 08 de março de 2024



Documento assinado digitalmente
ADAO CARLOS FERREIRA MELO
Data: 12/03/2024 12:37:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

12/03/2024 00013044:CAMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br



III - DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, para fins de adequação ao disposto no inciso II da Lei Complementar nº 101/00, que tenho ciência do impacto orçamentário e financeiro, ocasionado pelo reajuste salarial de 3,71% de revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Arinos, , conforme disposto no Projeto de Lei nº ____/2024.

DECLARO existir recursos para realizar o gasto das despesas no exercício financeiro de 2024, bem como os dois exercícios seguintes, e correrão por conta das dotações orçamentárias contida nas naturezas 3.1.00.00.00.

DECLARO ainda que, os serviços têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual - LOA, com o Plano Plurianual de Governo - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO na medida em que não haverá prejuízos as metas fiscais, tendo em vista se necessário o contingenciamento de outras despesas.

Arinos/MG, 08 de março de 2024

MARCILIO ALISSON
FONSECA DE
ALMEIDA:01247011674

Assinado de forma digital por MARCILIO
ALISSON FONSECA DE ALMEIDA:01247011674
DN: c=BR, ou=Videoconferencia,
ou=42641002000100, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MARCILIO ALISSON
FONSECA DE ALMEIDA:01247011674
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20555

Marcilio Alisson Fonseca de Almeida
Prefeito Municipal